



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 132 /2025

“Institui a criação de um programa de inclusão de jovens talentos nas apresentações culturais e artísticas realizadas nos eventos promovidos pelo município de Maracanaú e dá outras Providencias.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um programa que possibilite a participação de jovens talentos em locais nas apresentações culturais e artísticas realizadas nos eventos promovidos pelo município, como o São João de Maracanaú, o Maracanaú da Paixão, o Programa Cidade Viva, entre outros.

Art. 2º - O programa deverá contemplar as seguintes ações:

- I – Seleção de jovens talentos nas áreas de música, dança, teatro, artes visuais e outras manifestações culturais;
- II – Oficinas e capacitações para aprimoramento artístico e profissional;
- III – Apoio logístico e financeiro para participação nos eventos;
- IV – Divulgação e valorização dos jovens artistas nas mídias municipais;
- V – Parcerias com instituições de ensino e cultura para identificação e desenvolvimento de talentos.

Art. 3º- O programa deverá ser executado em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), a Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de
Maracanaú

Juventude e Lazer (Sejuv), e outras Secretarias se necessários, entre outras instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Esta indicação visa promover a inclusão social, o desenvolvimento cultural e a valorização dos jovens talentos de Maracanaú, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e o engajamento da juventude nas atividades comunitárias.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de abril de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa que permita a inclusão de jovens talentos nas apresentações culturais e artísticas realizadas nos eventos promovidos pelo município. Essa iniciativa busca proporcionar aos jovens maracanaúenses a oportunidade de expressar seu talento, desenvolver suas habilidades e integrar-se ativamente à vida cultural da cidade.

Maracanaú já conta com diversos eventos que valorizam a cultura local, como o São João de Maracanaú, o Maracanaú da Paixão e o Programa Cidade Viva, que promovem apresentações de artistas e grupos culturais. No entanto, é fundamental que esses eventos também ofereçam espaço para os jovens talentos locais, incentivando sua participação e contribuindo para sua formação artística e cidadã.

A implementação deste programa fortalecerá a identidade cultural de Maracanaú, promoverá a inclusão social dos jovens e estimulará o desenvolvimento de novas gerações de artistas no município. Além disso, contribuirá para a continuidade e renovação das manifestações culturais locais, assegurando sua preservação e evolução.

Esse Projeto de Indicação é de suma importância para o nosso Município, onde a população de jovens de 15 a 29 anos representa em torno de 57.000 mil, conforme informação da secretaria competente.

Contamos com a sensibilidade do Excelentíssimo Prefeito Municipal e de toda a gestão para análise e possível implantação desta relevante medida.

Pelos motivos expostos, conto com a compreensão e apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para tornar esta medida uma realidade em nossa cidade.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com